



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2020

Edição 1762
05 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 033/2020

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Cidiane Cosmo Rodakevicz**, ocupante do emprego público de Agente de Combate a Endemias, de 10/01/2020 a 08/05/2020, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Secretaria Municipal de Administração, 20 de janeiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 034/2020

"Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme o protocolado sob nº 215/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **Anícia Kreczkiuski**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.097.553-3 SSP/PR e do CPF sob nº 869.986.179-68, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais e Forma de Reajuste dos Proventos com paridade aos servidores da ativa – Base de Cálculo pela última remuneração.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.180,83 (três mil, cento e oitenta reais e oitenta e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revoga das as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de janeiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração



LICITAÇÕES

TERMO DE RESCISAO CONTRATUAL AMIGÁVEL

LOCATÁRIO: Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.462.650-6/Pr e inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 640, nesta cidade.

LOCADOR: JULIANO FABRI, portador do RG sob nº 10.210.094-8 e CPF sob nº 071.768.329-00, residente e domiciliado na localidade de Papanduva de Cima, s/nº, zona rural, nesta cidade, fone (41) 99651-5899.

As partes acima identificadas, de comum acordo, e com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem rescindir a partir da data abaixo mencionada, o contrato sob nº 270/2018, firmado em 08 de junho de 2018, que tem por objeto a "locação do imóvel descrito na matrícula nº 23902 do CRI local, que será destinada ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família de Papanduva de Cima".

Tal rescisão opera-se em decorrência de que a unidade de Saúde da localidade de Papanduva de Cima passou a funcionar em imóvel próprio do Município de Prudentópolis.

Por fim, as partes pactuam que não será devida nenhuma multa contratual.

Prudentópolis, 11 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	002/2020
Pregão Eletrônico	154/2019
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Faixa C, com CAP 50/70, massa grossa.
Contratada	CEGE ENGENHARIA LTDA
Valor	R\$ 209.700,00 (Duzentos e Nove Mil e Setecentos Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de R.P. ficará a cargo do Servidor Sr. Luiz Carlos de Almeida.
Gestor	O Gestor da presente Ata será o Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Luiz Carlos de Almeida.
Data	Prudentópolis, 08 de janeiro de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze) meses, a partir de homologação do pregão.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	008/2020
Pregão Eletrônico	156/2019
Objeto	O presente contrato tem por objeto a aquisição de (01) um HD SATA 3 10TB, (02) duas impressoras A3 Color, incluso cartucho (s) e também a aquisição de (05) cinco impressoras modelo Multifuncional, sendo inclusos 1 toner em cada uma das impressoras, (120) leitor óptico e (1) leitor biométrico, solicitadas por diversas secretarias, com entrega.
Contratada	ELENICE T. PRINCIVAL ME
Valor	R\$ 27.280,00 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Oitenta Reais)
Fiscal	A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do servidor Sr. Paulo Ariel Pechefist e do Sr. Cristiano Cristo
Gestor	A gestão do presente Contrato ficará a cargo dos Secretários das pastas solicitantes
Data	Prudentópolis, 16 de janeiro de 2020.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.

6º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 471/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Monza Engenharia Ltda EPP

Tomada de Preços nº 032/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

§1º Fica glosado do valor contratual o montante de R\$ 19.554,87 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo especificado:

SERVIÇOS LICITADOS	CONTRATADO							SUPRIMIDO			
	UNI D.	QUA NT.	PREÇO Unitário	CUSTO Total	BDI (%)	PREÇO TOTAL	DES C.	TOTAL	QUA NT.	%	PREÇO TOTAL
DESCRICOÃO											
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF_10/2015	m	16,00	R\$ 38,09	R\$ 609,44	22,88 %	R\$ 748,88	0,00 %	R\$ 748,88	(12,00)	75,00 %	R\$ (561,66)
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	un	1,00	R\$ 921,30	R\$ 921,30	22,88 %	R\$ 1.132,09	0,00 %	R\$ 1.132,09	(1,00)	100,00 %	R\$ (1.132,09)
ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PARA PILARES, INCLUSIVE FORMAS, AÇO CA50 10mm e ESTRIBOS 5mm C/15cm E CONCRETO FCK 25 MPA (15x30)	m³	1,10	R\$ 1.190,38	R\$ 1.309,42	22,88 %	R\$ 1.609,01	0,00 %	R\$ 1.609,01	(1,10)	100,00 %	R\$ (1.609,01)
ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE COBERTURA, INCLUSIVE FORMAS, AÇO CA-50 10mm e ESTRIBOS 5mm C/15cm E CONCRETO FCK 25 MPA (15x25)	m³	1,50	R\$ 1.190,38	R\$ 1.785,57	22,88 %	R\$ 2.194,11	0,00 %	R\$ 2.194,11	(1,50)	100,00 %	R\$ (2.194,11)
ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE FUNDAÇÃO, INCLUSIVE FORMAS, AÇO CA-50 10mm e ESTRIBOS 5mm C/15cm E CONCRETO FCK 25 MPA (15x30)	m³	1,50	R\$ 1.190,38	R\$ 1.785,57	22,88 %	R\$ 2.194,11	0,00 %	R\$ 2.194,11	(1,50)	100,00 %	R\$ (2.194,11)
FORRO PVC MODULAR, INCLUSO FIXAÇÃO E ESTRUTURA	m²	141,53	R\$ 45,31	R\$ 6.412,72	22,88 %	R\$ 7.879,96	0,00 %	R\$ 7.879,96	(64,81)	45,79 %	R\$ (3.608,42)
HIDROMETRO UNIJATO, VAZAO MAXIMA DE 1,5 M3/H, DE 1/2"	un	1,00	R\$ 72,92	R\$ 72,92	22,88 %	R\$ 89,60	0,00 %	R\$ 89,60	(1,00)	100,00 %	R\$ (89,60)
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE	un	1,00	R\$ 107,16	R\$ 107,16	22,88 %	R\$ 131,68	0,00 %	R\$ 131,68	(1,00)	100,00 %	R\$ (131,68)
LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO 40 X 30" CM	un	2,00	R\$ 125,59	R\$ 251,18	22,88 %	R\$ 308,65	0,00 %	R\$ 308,65	(2,00)	100,00 %	R\$ (308,65)
MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÁMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	kg	60,00	R\$ 5,78	R\$ 346,80	22,88 %	R\$ 426,15	0,00 %	R\$ 426,15	(60,00)	100,00 %	R\$ (426,15)
PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) CONTUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBEAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	un	6,00	R\$ 95,23	R\$ 571,38	22,88 %	R\$ 702,11	0,00 %	R\$ 702,11	(3,00)	50,00 %	R\$ (351,06)



PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	un	15,00	R\$ 95,23	R\$ 1.428,45	22,88 %	R\$ 1.755,28	0,00 %	R\$ 1.755,28	(4,00)	- 26,67 %	R\$ (468,07)
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	R\$ 333,31	R\$ 333,31	22,88 %	R\$ 409,57	0,00 %	R\$ 409,57	(0,56)	- 56,00 %	R\$ (229,36)
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	15,00	R\$ 9,73	R\$ 145,95	22,88 %	R\$ 179,34	- 4,78 %	R\$ 170,77	(6,00)	- 40,00 %	R\$ (68,31)
REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COMACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE	un	1,00	R\$ 77,56	R\$ 77,56	22,88 %	R\$ 95,31	0,00 %	R\$ 95,31	(1,00)	100,00 %	R\$ (95,31)
REVESTIMENTO CERÂMICO BRILHANTE, BOLD, 33X57CM, BRANCO ESMALTADO, REJUNTE COR "CORDA"	m²	106,40	R\$ 40,52	R\$ 4.311,33	22,88 %	R\$ 5.297,76	0,00 %	R\$ 5.297,76	(43,16)	- 40,56 %	R\$ (2.148,98)
TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	un	15,00	R\$ 10,80	R\$ 162,00	22,88 %	R\$ 199,07	0,00 %	R\$ 199,07	(3,00)	- 20,00 %	R\$ (39,81)
TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT SE, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	un	15,00	R\$ 24,82	R\$ 372,30	22,88 %	R\$ 457,48	0,00 %	R\$ 457,48	(2,00)	- 13,33 %	R\$ (61,00)
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	1,00	R\$ 26,79	R\$ 26,79	22,88 %	R\$ 32,92	0,00 %	R\$ 32,92	(1,00)	100,00 %	R\$ (32,92)
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARAPIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	2,00	R\$ 64,74	R\$ 129,48	22,88 %	R\$ 159,11	0,00 %	R\$ 159,11	(2,00)	- 100,00 %	R\$ (159,11)
TORNEIRA DE MESA, EM METAL, COM ACIONADOR POR PEDAL	un	4,00	R\$ 209,51	R\$ 838,04	22,88 %	R\$ 1.029,78	0,00 %	R\$ 1.029,78	(4,00)	100,00 %	R\$ (1.029,78)
TROCADOR DE FRALDAS RETRÁTIL, FIXADO EM PAREDE, POLIPROPILENO	un	1,00	R\$ 619,00	R\$ 619,00	22,88 %	R\$ 760,63	0,00 %	R\$ 760,63	(1,00)	- 100,00 %	R\$ (760,63)
TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2" (15 MM), PARA INSTALAÇÕES DE MÍDIA PRESSÃO PARA GASES COMBUSTÍVEIS E MEDICINAIS	m	30,00	R\$ 19,16	R\$ 574,80	22,88 %	R\$ 706,31	0,00 %	R\$ 706,31	(26,00)	- 86,67 %	R\$ (612,14)
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	16,00	R\$ 6,28	R\$ 100,48	22,88 %	R\$ 123,47	0,00 %	R\$ 123,47	(12,00)	- 75,00 %	R\$ (92,60)
VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2" (REF 1552-B)	un	8,00	R\$ 23,74	R\$ 189,92	22,88 %	R\$ 233,37	0,00 %	R\$ 233,37	(7,00)	- 87,50 %	R\$ (204,20)
VIDRO TEMPERADO 10 MM PARA PORTA DE CORRER 2 FLS (110X210) JATEADO - INCLUSO PERFIS E FERRAGENS	m²	4,62	R\$ 333,31	R\$ 1.539,89	22,88 %	R\$ 1.892,22	0,00 %	R\$ 1.892,22	(2,31)	- 50,00 %	R\$ (946,11)

	R\$ (19.554,87)
--	-----------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 19 de dezembro de 2019.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **BELÓ MECÂNICA PESADA LTDA ME**, convocada a assinar o Contrato para Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de molejo, suporte, calibragem e embuchamento de eixo, sem fornecimento de peças, visando a manutenção dos veículos da frota municipal, referente ao Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação Nº 004-2020, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para no prazo de 02 (duas) horas encaminhar o Contrato devidamente assinados, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, ou ainda, será comunicada a empresa, para que compareça ao Departamento de Licitações para a assinatura do mesmo.

Fica o Fiscal e o Gestor do **Contrato nº 012/2020**, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias, que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 17 de janeiro de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br